



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 202 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Ofício nº 422/2018, da Secretaria de Meio Ambiente;

**RESOLVE:** Designar a contar de 05/11/2018, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA FILHO**, Gari, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Meio Ambiente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 31 de outubro de 2018.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino